

Ata da terceira reunião ordinária da Câmara Municipal de Boa Esperança – legislatura 2017/2020.

Realizou-se no dia sete de março de dois mil e dezessete, às dezoito horas, a terceira reunião ordinária da Câmara Municipal de Boa Esperança, após verificação do quorum, estando presentes todos os Vereadores: Divino José Costa, Willer José de Araújo, Alvânio Pacelli Figueiredo Junior, Antônio Donizeti da Cunha, Antonio Justino Neto, Delber Augusto de Araújo, Luciana Cândida Paula, Ludwig Von Klaus Dovik Gischewski, Luiz Valentino Pimenta, Marcelino Batista Silva, Robson Ramon Resende, Sebastião Monteiro e Vailton de Amaral. Em seguida o Presidente Vereador Divino José Costa pediu ao Vereador Marcelino que fizesse a prece inicial. Na sequência foi colocada em votação a ata da 1ª reunião ordinária a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade foi feita a leitura da Indicação nº 17/2017, de autoria do Vereador Dovik, a qual solicita medidas no sentido de viabilizar a implantação de “quebra-molas” ou similar moderador de velocidade, na Avenida Joaquim Três Pontas, no perímetro lindeiro ao posto de combustíveis situado na extensão final da mesma e via de acesso ao Restaurante Guaru, uma vez que o local tem sido palco de vários acidentes envolvendo pessoas que afluem àquele perímetro, atravessando a Avenida, bem como ao comércio local criando uma temerância por todos e perigo real a ser evitado, considerando o grande e veloz fluxo de veículos, de todas modalidades. Na sequência foi feita a leitura da Indicação nº 18/2017, de autoria do Vereador Doni zetti, a qual solicita que sejam determinadas providências junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no sentido de se empreender serviços de revitalização no parquinho denominado “do Tião Pilintra”, localizado na Rua Osvaldo Cruz, tendo em vista que o mesmo se encontra praticamente abandonado, vindo, inclusive, a causar acidentes envolvendo crianças que continuam a frequentá-lo. Dando prosseguimento foi feita a leitura da Indicação nº 19/2017, também de autoria do Vereador Donizetti, a qual solicita que seja analisada, junto ao setor de trânsito municipal, a possibilidade de impedir o trânsito de veículos, na via existente defronte ao Velório do S.O.S. e Cemitério, nos horários de funcionamento do mesmo, considerando que o local tem sido palco de constrangimentos e perigos, uma vez que os motoristas, em sua grande parte, não respeitam a movimentação daqueles que estão ali a velar por seus entes falecidos, vindo a causar situações de grande perigo, e até acidentes, até agora, de pequenas

proporções, mas justificando uma ação preventiva que se propõe. Em seguida foi feita a leitura da Indicação nº 20/2017, de autoria do Vereador Justino, a qual solicita que sejam determinadas medidas administrativas, no sentido de se proceder serviços visando viabilizar a implantação de rede pluvial na Rua Hélio Alves Vilela, na Vila Neuza, uma vez que as águas pluviais, naquele entorno e quando do advento das chuvas torrenciais, chegam a adentrar nas casas, causando prejuízos e grandes desconfortos aos seus moradores e proprietários das mesmas. Dando continuidade foi feita a leitura da Indicação nº 21/2017, de autoria do Vereador Delber, a qual solicita a colocação de banheiros químicos às quartas-feiras e aos sábados na praça da Policlínica Municipal, onde se realiza a Feira dos Produtores Rurais de Boa Esperança. As reivindicações dos feirantes e de pessoas que ali circulam nos dias acima mencionados, se deve ao fato de que são inúmeras pessoas que por ali transitam, e também é bastante expressivo o número de feirantes que iniciam seus trabalhos por volta de 05:30 da manhã e ficando até por volta das 13 horas sem terem condições de usarem um banheiro. Em seguida foi feita a leitura da Indicação nº 22/2017, também de autoria do Vereador Delber, a qual solicita reforma e ampliação do Parquinho Infantil, “Tião Pilintra”, localizado no entroncamento da Ruas Sofia Alves com a Rua Osvaldo Cruz, no centro da cidade. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2017, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Digníssimo Sr. Hélio Lopes Araújo, empresário. Tendo por escrutinador o Vereador Willer o Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado por 11 votos favoráveis e 1 voto pela sua rejeição. Na sequência foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 17/2017, que Inclui Ações nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4529, de 30/11/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2017 e 4535, de 15/12/2016 (Lei Orçamentária - LOA-2017), e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 18/2017, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 19/2017, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente. Com o intuito de corrigir e adequar a redação o Vereador Alvânio sugeriu

uma emenda modificativa no Art. 2º, substituindo-se a expressão “reais” pela expressão “centavos”. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade juntamente com a emenda proposta. Na sequência foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 20/2017, que dispõe sobre o funcionamento das Farmácias e Drogarias, no âmbito municipal e dá outras providências. Após a leitura do mesmo o Presidente Vereador Divino José Costa encaminhou o Projeto de Lei para estudo pelas Comissões Permanentes da Casa. O Vereador Dovik salientou ter sido autor de um Projeto de Lei que tratava de matéria parecida quando da última vez que fora membro desta Casa. A Assessoria Jurídica, na pessoa do Dr. Euribes Tavares, salientou que à época este compilara tudo o que fosse interessante dentro das regras de atuação desta atividade comercial. Dando continuidade o Vereador Vailton fez a leitura do Parecer das Comissões Permanentes da Casa o Projeto de Lei nº 16/2017, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, revoga a Lei Municipal nº 4558, de 30/01/2017 e contém outras providências. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade juntamente com as emendas propostas no Parecer. Dada a palavra ao Secretário Municipal, Sr. Pedro José Coimbra, este salientou que existe um estudo acerca da viabilidade da continuidade dos trabalhos na Escola do Cajuru, e que esta escola tem um número reduzido de alunos. O Vereador Sebastião questionou sobre a creche da Vila do Toco, a qual não está em funcionamento ainda, ao que este respondeu que na gestão anterior a empresa que havia ganhado a licitação decretou estado de falência e que a empresa que assumiu não concluiu a obra. Dada a palavra, o Prefeito Municipal, Sr. Hideraldo Henrique Silva, salientou que a atual administração conseguiu resgatar o Carnaval e que muitas pessoas vieram e o comércio no geral foi beneficiado com isso. Salientou, ainda, que não fora registrado casos de furto de veículos ou outras ocorrências mais sérias. O Vereador Delber salientou, muitas pessoas elogiaram a organização do evento e disse ainda que a Organização Municipal da Saúde preconiza que lazer, esporte fazem parte da saúde como um todo, devido ao fato de haver questionamentos sobre o fato de se investir recursos nessas atividades. O Prefeito Municipal, Sr. Hideraldo Henrique Silva disse que o orçamento municipal contempla uma parte justamente para estas atividades, e que o salário do funcionalismo público já se encontrava em dia, sanando, assim, esta situação. Este salientou,

ainda, que a estimativa é que os turistas que vieram à nossa cidade no Carnaval, deixou algo em torno de 8 a 10 milhões de reais. O Vereador Dovik salientou que a Polícia Militar e a Guarda Municipal merecem uma Moção de Aplausos, devido ao trabalho bem realizado no Carnaval. Salientou, ainda, que com a aprovação do Projeto de Lei nº 16/2017 e com a criação da Procuradoria Geral do Município dentro da estrutura administrativa do Poder Executivo, será importante para se evitar o que afirma ser uma “judicialização”. Em seguida o Presidente Vereador Divino Costa pediu ao Vereador Luiz Valentino que fizesse a oração final. Nada mais havendo a tratar na reunião, foi a mesma encerrada pelo Presidente que pediu a mim, Vereador Alvânio Pacelli Figueiredo Junior, Secretário, para lavrar a presente ata que, dada conforme, será assinada por todos os Vereadores presentes.

Ata da segunda sessão da terceira reunião ordinária da Câmara Municipal de Boa Esperança – legislatura 2017/2020.

Realizou-se no dia oito de março de dois mil e dezessete, às dezoito horas, a segunda sessão da terceira reunião ordinária da Câmara Municipal de Boa Esperança, após verificação do quorum, estando presentes todos os Vereadores: Divino José Costa, Willer José de Araújo, Alvânio Pacelli Figueiredo Junior, Antônio Donizeti da Cunha, Antonio Justino Neto, Delber Augusto de Araújo, Luciana Cândida Paula, Ludwig Von Klaus Dovik Gischewski, Luiz Valentino Pimenta, Marcelino Batista Silva, Robson Ramon Resende, Sebastião Monteiro e Vailton de Amaral. Ato contínuo o Presidente Vereador Divino José Costa pediu ao Vereador Marcelino que fizesse a prece inicial. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 17/2017, que Inclui Ações nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4529, de 30/11/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2017 e 4535, de 15/12/2016 (Lei Orçamentária - LOA-2017), e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 18/2017, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 19/2017, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade juntamente com a emenda proposta. Na sequência o Vereador

Vailton fez a leitura do Parecer das Comissões Permanentes da Casa o Projeto de Lei nº 16/2017, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, revoga a Lei Municipal nº 4558, de 30/01/2017 e contém outras providências. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade juntamente com as emendas propostas no Parecer. Em seguida o Presidente Vereador Divino Costa pediu ao Vereador Luiz Valentino que fizesse a oração final. Nada mais havendo a tratar na sessão, foi a mesma encerrada pelo Presidente que pediu a mim, Vereador Alvânio Pacelli Figueiredo Junior, Secretário, para lavrar a presente ata que, dada conforme, será assinada por todos os Vereadores presentes.